



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 197	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/03/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 416/2024/SE/CC/PR, de 10/03/2024; e
- o Processo nº 53400-000503/2024-14-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: ANDRÉIA SOUSA AZEVEDO

Cargo: TCA/Administração

Matrícula SIAPE: 209578 Matrícula EBC: 13481

Órgão Requisitante: Presidência da República

Apresentação ao Órgão Requisitante: 1º/04/2024

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente – GR-IV

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995, art. 4º da Lei nº 9.020, de 30/03/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **1º/04/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.